

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 321/2013 – CIB

Goiânia, 29 de outubro de 2013.

Aprova AD REFERENDUM a proposta de Convênio entre o Ministério da Saúde e o Município de Senador Canedo/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 – A Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, a proposta de convênio entre o Município de Senador Canedo/GO e o Ministério da Saúde, conforme quadro abaixo:

Nº PROPOSTA	RECURSO FINANCEIRO R\$
925107/13-001	2.447.990,18
925107/13-004	1.932.631,61
925107/13-008	175.000,00
TOTAL: 03	4.555.621,79

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS